

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Vale do São Francisco Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 2788/SEAD/UNIVASF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021002/2022-29**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 58/2022/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 71/2022/SEaD/Univasf, de 24/11/2022, validade prorrogada pelo 70/2024/SEaD/Univasf

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno/ Externo)	INISCINIINA	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Licenciatura em Ciências Biológicas	ANEKECIA LAURO DA SILVA	Interno	Biologia Celular	Não se aplica.	1ª

Licenciatura em Ciências Biológicas	LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA	Interno	Psicologia da Educação	Não se aplica.	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES	Interno	Física Aplicada à Biologia	Não se aplica.	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	DALILA DE BRITO MARQUES RAMOS	Interno	Bioquímica	Não se aplica.	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	FAGNER MARQUES PEREIRA	Externo	Metodologia do Trabalho Científico	Não se aplica.	1º
Licenciatura em Ciências Biológicas	LINO MARCOS DA SILVA	Interno	Bioestatística	Não se aplica.	1º

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (biologia.ead@univasf.edu.br), até o dia 17/12/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório:
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no <u>Portal Sead</u>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
 - e. Cópia de documento de identificação com foto;

- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Publicação: Transparência Ativa em 12 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por: ANTONIO PIRES CRISOSTOMO | Secretário de Educação à Distância

Data da Assinatura:

12 de dezembro de 2024 as 21:33 (America/Recife)

Tipo de Documento:

Portaria



Autenticidade